

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20230205

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 6.2023-019 PMI

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DA BANDA CABARÉ DO BREGA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO VERANEIO 2023, DIA 30 DE JULHO.

O(a) Sr(a) BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, como CONTRATANTE e X MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) HIGOR HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS, CPF N° 036.457.362-71, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 28 de Julho de 2023

BENJAMIN TASCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
GESTOR(A) DO CONTRATO

